

Ministério da Pesca e Aquicultura

**PANORAMA DA PESCA DE ARRASTO NO LITORAL
BRASILEIRO**

**Brasília-DF
Setembro/2023**

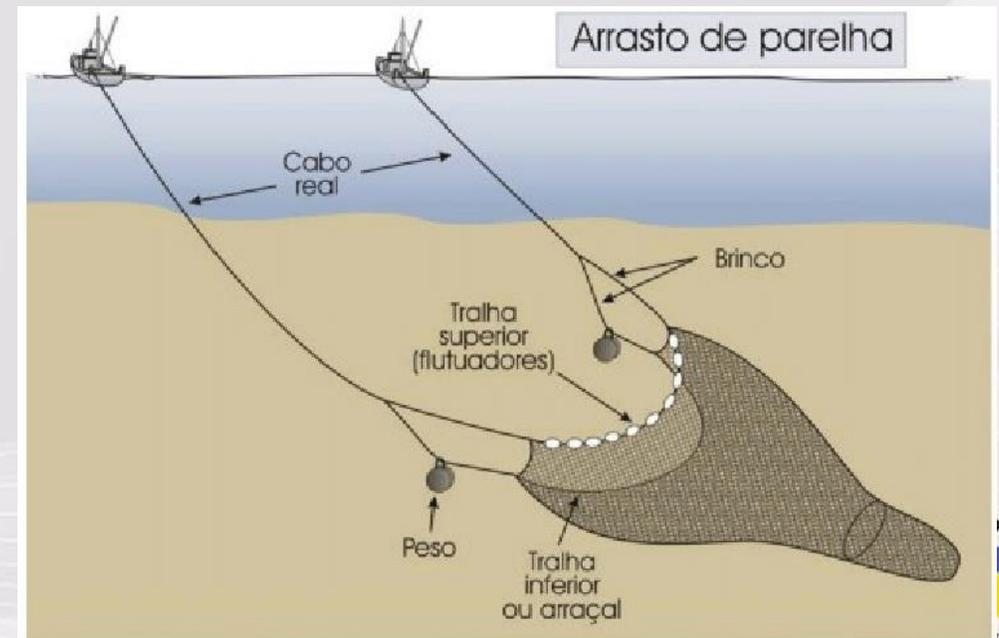
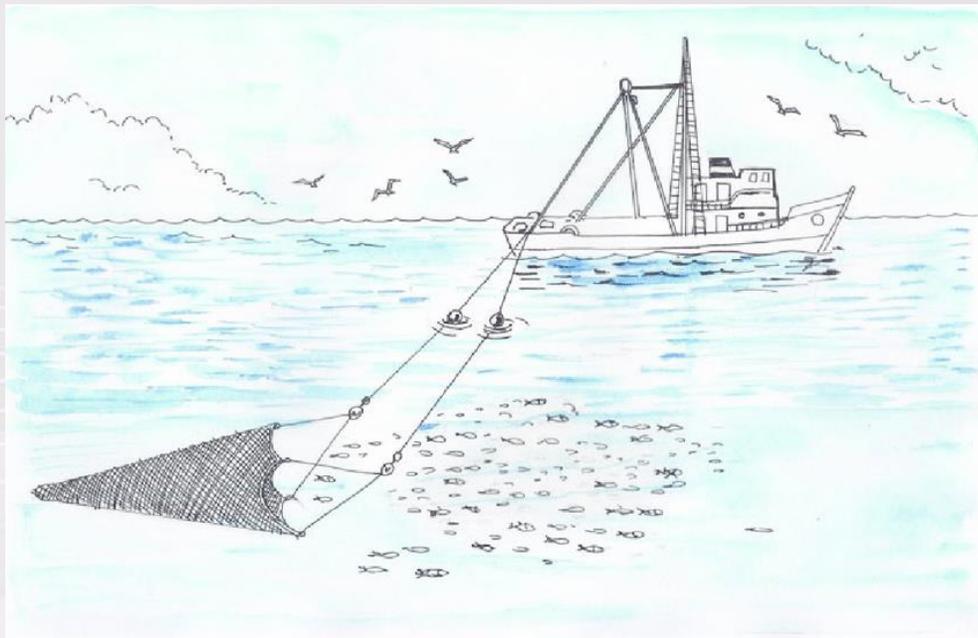
**MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA**



Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

O que é a pesca de arrasto?

Arrasto: o que se realiza com o emprego de rede-de-arrasto tracionada, com recolhimento manual ou mecânico, cuja operação de pesca requeira o auxílio de Embarcação de Pesca



Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

Modalidade de Permissionamento - Arrasto

“Cardápio” das modalidades de permissionamento disponíveis para as embarcações de pesca marinha

- Como pode pescar
- O que pode pescar
- Onde pode pescar

Anexo I: Modalidades de Permissionamento integrantes do Método de Linha

Anexo II: Modalidades de Permissionamento integrantes do Método de Emalhe

Anexo III: Modalidades de Permissionamento integrantes do Método de Arrasto (14)

Anexo IV: Modalidades de Permissionamento integrantes do Método de Cerco

Anexo V: Modalidades de Permissionamento integrantes do Método de Armadilha

Anexo VI: Modalidades de Permissionamento integrantes do Método identificado como Outros

Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

Modalidade de Permissionamento - Arrasto

Modalidade	Espécies Alvo	Área de Operação	Número de Embarcações
3.1 - Arrasto (fundo), parelha ou trilheira	Piramutaba	Mar territorial N; e ZEE N	46
3.2 - Arrasto (fundo) - Simples ou parelha	Peixes	Mar Territorial N; e ZEE N	37
3.3 - Arrasto (fundo) - duplo ou simples	Camarões	Mar territorial N/NE (AP ao PI); e ZEE N/NE (AP ao PI)	95
3.4 - Arrasto (fundo) - duplo ou simples	Camarões	Mar territorial N/NE (MA ao PI); e ZEE N/NE (MA ao PI)	109
3.5 - Arrasto (fundo) - duplo ou simples	Camarões	Mar territorial NE (CE a BA)	1.225
3.6 - Arrasto (fundo) - duplo	Camarões	Mar territorial S/SE; e ZEE S/SE	392

Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

Modalidade de Permissionamento - Arrasto

Modalidade	Espécies Alvo	Área de Operação	Número de Embarcações
3.7 - Arrasto (fundo) - duplo	Camarões	Mar territorial RS; e ZEE RS	1
3.8 - Arrasto (fundo) - duplo ou simples	Camarões	Mar territorial S/SE; e ZEE S/SE	54
3.9 - Arrasto (fundo) - duplo ou simples	Camarões	Mar territorial S/SE; e ZEE S/SE	3.091
3.10 - Arrasto costeiro (fundo) - duplo	Peixes	Mar territorial S/SE (profundidades inferiores a 250 metros); e ZEE S/SE (profundidades inferiores a 250 metros)	64

Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

Modalidade de Permissionamento - Arrasto

Modalidade	Espécies Alvo	Área de Operação	Número de Embarcações
3.11 - Arrasto costeiro (fundo simples e parelha)	Peixes	Mar territorial S/SE (profundidades inferiores a 250metros); e ZEE S/SE (profundidades inferiores a 250 metros)	110
3.12 - Arrasto oceânico (fundo) - simples e duplo	Peixes	ZEE S/SE (profundidades superiores a 250 metros e inferiores a 500 metros)	7
3.13 - Arrasto oceânico (fundo) - simples e duplo	Camarões	ZEE (profundidades superiores a 500 metros e inferiores a 1000 metros)	1
3.14 - Arrasto (meia água)	Peixes	Mar territorial S/SE; e ZEE S/SE	1

Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011

Modalidade de Permissionamento - Arrasto

Total de embarcações autorizadas: 5.233

Embarcações Artesanais (pequeno porte): 4.823

Embarcações Industriais (médio e grande porte): 410

Média de 5 pescadores por embarcação: $5 \times 5.233 = 26.165$

Cada família tem média de 5 pessoas: $26.165 \times 5 = 130.825$

Além dos demais elos da cadeia produtiva (indústria, transporte, beneficiamento, comércio, consumidores)

Normatização

Modalidade de Permissionamento - Arrasto

- Limitação da frota de arrasto
- Estabelecimento de período de defeso
- Proibição de área de pesca
- Obrigação da utilização do Dispositivo de Escape para Tartarugas – TED (camarões)
- Petrechos
- Tamanho mínimo de captura dos camarões
- Substituição, conversão e transformação de embarcação
- Monitoramento

Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul

- Publicação da Lei nº 15.223, de 2018 (proíbe a pesca de arrasto no litoral gaúcho)
- Ação Direta de Inconstitucionalidade - impetrada pelo Partido Liberal
- Julgamentos pelo STF
- Ações do Governo Federal pós decisão do STF

Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul

Estabelecer medidas complementares às vigentes para assegurar a sustentabilidade da pesca de arrasto de camarões e peixes no litoral do estado do Rio Grande do Sul

Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul

Portaria SAP/MAPA nº 115, de 19 de abril de 2021

Por determinação judicial a Portaria SAP/MAPA nº 115, de 2021, foi suspensa

OBRIGADA!

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO